PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria de Infraestrutura

COMPOSIÇÕES DO BDI

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA COLOCAÇÃO, ESCAVAÇÃO, REATERRO, E RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.
ENDEREÇO DO OBJETO:	Itapoá - SC.

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI 01 - (Principal)

Na presente licitação, o detalhamento do BDI observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622, de 2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União, conforme verificações abaixo:

TIPOLOGIA DO OBJETO:	3.0 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	

Com base no Acórdão nº2622/2013 TCU Plenário, para à tipologia acima indicada, o percentual do BDI a ser formado e aplicado no valor Base, deve estar no seguinte intervalo:

BDI-Valor Mínimo: 20,760% **Valor Máximo do BDI:** 26,440%

COMPOSIÇÃO DO BDI – 01 (Principal – Obras/Serviços)

Componentes do BDI		SIGLAS	1º QUARTIL	MÉDIO	3ºQUARTIL	ADOTADO
É a taxa de rateio da ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;		AC	3,43%	4,93%	6,71%	4,93%
É a taxa que representa o ônus das GARANTIAS/SEGURO exigidas em edital;		S + G	0,28%	0,49%	0,75%	0,49%
Corresponde aos RISCOS e imprevistos		R	1,00%	1,39%	1,74%	1,39%
É a taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;		DF	0,94%	0,99%	1,17%	0,99%
Corresponde ao LUCRO ou remuneração bruta do construtor;		L	6,74%	8,04%	9,40%	8,04%
É a taxa representativa dos TRIBUTOS INCIDENTES sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).		PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
		CONFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
ISS https://sapl.itapoa.sc.leg.br/no Base: 100% Alíquota: 3,00%	I	ISS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CPRB – Lei 12.844/2013, aplicável às empresas que estão sujeitas à DESONERAÇÃO da folha.		CPRB	0,00%		4,50%	0,00%
OPÇÃO ADOTADA APLICADA AO BDI =>			NÃO DESONERADO		BDI =	24,84%

Fórmula Adotada:

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] x100$$

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotada para a elaboração do orçamento foi **NÃO DESONERADO** adequada para a Administração Pública.

Declaro para os devidos fins que, conforme Legislação Tributária Municipal, a base de cálculo desde tipo de obra corresponde uma alíquota de **3,00%** .

Itapoá, SC segunda-feira, julho 06, 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARINA DAL BOSCO
Data: 06/07/2026 10:12:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico pelo Orçamento